

## Progresso, território e conflitos: a trilogia atual das questões ambientais

*Progress, territory and conflicts: the current trilogy of environmental issues*

Antonio Carlos dos Santos\*

Rosemeire Maria Antonieta Motta Guimarães\*\*

**Resumo:** O objetivo deste artigo é analisar conceitualmente as categorias de progresso, território e conflito ambiental, sob a perspectiva das ciências ambientais. Visa-se perscrutar essas categorias a partir de sistematização da literatura nessas áreas a fim de que possamos melhor entender a intrínseca relação entre elas, o que exige uma compreensão interdisciplinar. O tipo de pesquisa é bibliográfico, e a hipótese de trabalho é que só com a interlocução dessas categorias é que podemos entender o debate atual das questões do meio ambiente. O artigo está dividido em três partes: na primeira, o foco é no conceito de progresso; na segunda, na relação entre poder e território; finalmente, na terceira, nos conflitos ambientais. Espera-se que este texto possa contribuir no entendimento de questões complexas, como a ambiental, a partir dessas categorias analíticas.

**Palavras-chave:** Progresso; território; conflitos socioambientais.

**Abstract:** The aim of this paper is to conceptually analyze the categories of progress, territory and environmental conflict, from the perspective of the environmental sciences. We aim to scrutinize these categories by systematizing the literature in these areas so that we can better understand the intrinsic relationship between them, which requires an interdisciplinary understanding. The type of research is bibliographic, and the working hypothesis is that only with the interlocution of these categories can we understand the current debate on environmental issues. The article is divided into three parts: in the first, the focus is on the concept of progress; in the second, in the relationship between power and territory; finally, in the third, in environmental conflicts. It is hoped that this text can contribute to the understanding of complex issues, such as environmental, from these analytical categories.

---

\* Doutor em Filosofia pela Université de Paris X, Nanterre (2003), em cotutela com a Universidade de São Paulo. Mestre, também em Filosofia, pela Universidade de São Paulo (1997). Professor Titular na área de Ética e Filosofia Política do Departamento de Filosofia da UFS. Foi Professor Convocado na Université de Paris I - Sorbonne (2017-2018), graças ao Programa de Estágio Sênior no Exterior da CAPES. Pós-doutor em Filosofia pela Université de Sherbrooke, Canadá (2008-2009) e pela Universidade de São Paulo (2011).

\*\* Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente pelo PRODEMA - UFS (2014), Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente pelo Programa em Desenvolvimento e Meio Ambiente - PRODEMA - UFS (2008); Especialização em Educação Brasileira pela Universidade Federal da Bahia - UFBA (1992); Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Sergipe - UFS (1990); Atualmente é professora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB.

**Keywords:** Progress; territory; socio-environmental conflicts.

## **Introdução**

Progresso, território e conflito fazem parte de categorias e processos analíticos que adquiriram, ao longo do tempo, características polissêmicas presentes não só no vocabulário cotidiano, mas amplamente debatidas no âmbito acadêmico. O objetivo deste artigo é analisar conceitualmente as categorias de progresso, território e conflito ambiental, sob a perspectiva das ciências ambientais. Visa-se perscrutar essas categorias a partir de sistematização da literatura nessas áreas a fim de que possamos melhor entender a intrínseca relação entre elas, o que exige uma compreensão interdisciplinar. O tipo de pesquisa é bibliográfico, e a hipótese de trabalho é que só com a interlocução dessas categorias é que podemos entender o debate atual das questões do meio ambiente.

Isso posto, salienta-se que o presente artigo encaminha-se com a discussão acerca de como a ideia de progresso fomentou a política do desenvolvimento difundida para todo o mundo, acrescendo-se dos riscos desencadeados pela política de industrialização, bem como dos que são apontados na contemporaneidade como geradores de uma crescente problemática ambiental. Na sequência, considera-se a hipótese de que a interlocução dessas categorias se faz necessária no atual contexto mundial, porquanto resvala para o debate das questões do meio ambiente envolvendo as relações de poder que perpassam as relações sociais – seja através da legitimação de aparatos institucionais, seja via quaisquer ações da vida em sociedade –, impregnam a existência e guardam elementos de continuidade histórica, os quais podem se reproduzir e também influenciar sobremodo relações conflituosas sobre um território.

O artigo está dividido em três partes: na primeira, o foco é no conceito de progresso; na segunda, na relação entre poder e território; finalmente, na terceira, nos conflitos ambientais. Espera-se que este texto possa contribuir no entendimento de questões complexas, como a ambiental, a partir dessas categorias analíticas.

## **Da ideia de progresso ao dilema da política do desenvolvimento**

Amparada na imagem moderna da ciência, a ideia de progresso teve seu surgimento durante o século XVIII e deriva de uma concepção de historicidade iluminista. Alicerçava-se, então, no ideal de conquista e dominação da natureza a serviço da vontade humana através da técnica e da ciência, numa espécie de

constatação da passagem da barbárie à civilização. Esta, por sua vez, seria a culminância do progresso alcançado pelo espírito humano – desde que subsumida toda e qualquer diversidade entre os povos, o que equivale, por exemplo, a conceber a extinção das diferenças atinentes à cultura, à tradição, à moral das populações por todo o planeta (CONDORCET, 2013).

Outras concepções adicionais orientavam essa ideia de progresso, dentre elas, as de que o conhecimento científico produzido é sempre uma crescente na sociedade, sempre se fazendo necessários alguns ajustes, acréscimos ou revisões; e, por existir uma tradição científica, nos programas e instituições destinadas ao saber, as contribuições individuais devem ser reconhecidas, porque representam um aperfeiçoamento constante (ROSSI, 2000).

O conceito de progresso na modernidade tem acepções distintas, e Abbagnano aponta quatro aspectos bem distintos: 1. O curso dos eventos naturais e históricos constitui uma série unilinear; 2. Cada termo da série é necessário, no sentido de não poder ser diferente do que é; 3. Cada termo da série realiza um incremento de valor em relação ao precedente; e 4. Qualquer regressão é apenas aparente e constitui condição de um progresso maior (ABBAGNANO, 1982). A partir dessas proposições, a busca incessante por um futuro sempre promissor, baseado em projetos de superação das limitações e insuficiências do tempo presente (CONDORCET, 2013) foi alimentada pelas consciências de cientistas, filósofos e estudiosos de diversas áreas do conhecimento, como se fosse uma teoria universal a propagar a certeza do desenvolvimento ilimitado do gênero humano.

Não obstante esse pensamento, ações que traziam a preocupação com as experiências e atividades do homem sobre a natureza vêm à lume reanimadas por uma conotação conservacionista que afluía à época, vigorando diversas legislações e obras de cunho científico que tentavam coibir procedimentos de degradação ambiental e promoviam embates entre possíveis defensores da natureza e desenvolvimentistas.<sup>1</sup>

No decurso de séculos, podem ser elencados alguns enunciados de leis e registros, tais como as referências à proibição do uso das serras hidráulicas na Inglaterra, desde o século XIV, as quais derramavam nos terrenos quantidade considerável de óleo; o decreto do Código Florestal para toda a França, do ano de 1300, regulando a produção de madeira de uso naval e, neste mesmo país, já no século XVII, outorgam-se outras normas legais de proteção às florestas e às águas (ACOT, 1990).

---

<sup>1</sup> As terminologias “conservacionista” e “desenvolvimentista” são livremente utilizadas em Dupas (2008), isto é, o autor não se prende ao marco temporal do século XIX, período em que ambas terminologias foram propostas e teorizadas, posteriormente influenciando o pensamento em torno do meio ambiente.

A primeira legislação brasileira no que tange às florestas é datada de 12 de dezembro de 1605, a qual instituía cortes, usos e destinos especiais para o pau-brasil. De modo similar, foram as Ordenações Filipinas, também no período dos Seiscentos – composta por uma série de leis estabelecidas por Dom Felipe II, de Portugal – sobre o corte de árvores e queimadas (WAINER, 1999).

Ainda no século XVIII, foi emitido por D. José I um Alvará Real de proteção aos manguezais, proibindo o corte da árvore mangue com a finalidade de poupá-la para que não se extinguisse e, assim, pudesse haver a continuidade do seu uso no curtimento de couros. As publicações, em 1749, de *De la maniere d'étudier et de traiter l'Histoire Naturelle e Theory of the Earth*, ambos de Georges-Louis Leclerc (Conde de Buffon) – o primeiro a discorrer sobre a floresta – argumentaram que esta não é sinônimo de coleção de árvores, mas “uma entidade em si mesma”, semelhante ao que hoje se considera um ecossistema.<sup>4</sup> É digna de registro a atuação intensiva da ONG *Society for the Protection of Animals* (SPA), desde sua criação em 1824 e durante quase todo o século XIX, divulgando crueldades para com os animais domésticos e, logo em seguida, abarcando os animais selvagens no seu âmbito de proteção. Passou a denominar-se *Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals* (RSPCA), reconhecida então por Carta Real. Atuava, com rigor, em investigações de vivissecção, de tiros mirando pombos, da caça aos coelhos e cervos,<sup>5</sup> e difundia que os atos cruéis sobre animais eram a exteriorização da selvageria e primitivismo da natureza humana.

Se essas preocupações decorriam da percepção de que o uso indiscriminado dos recursos naturais concorreria para a sua redução ao longo do tempo. Mas as informações acerca da devastação ambiental<sup>6</sup> ocorrida no continente americano com base no advento colonizador, por exemplo, dão conta de que, desde o início da exploração e da depleção de suas terras, águas e população indígena nativa, houve “processos normalmente cruentos” (MARTINEZ, 2006, p. 70) com a dominação e

---

<sup>2</sup> Na sequência daqueles livros, publicou também *Histoire Naturelle e Les Époques de la Nature* (1788). Cf. BURSZTYN, Marcel; PERSEGONA, 2008, p. 39.

<sup>3</sup> Curiosamente, as leis que principiam a arbitrar sobre a proteção das matas e dos animais tiveram motivação eminentemente autoritária e a finalidade expressa, ora de amealhar para os cofres reais, ora de prazer e entretenimento da nobreza. Sobre esta última finalidade, a informação adiante é ilustrativa: “A penalidade para o abate ilegal de um cervo era radical: arrancar os olhos e os testículos do infrator. Preventivamente, os soldados cortavam as patas dos mastins e sabujos dos moradores da floresta para evitar que atacassem a caça do rei.” DUPAS, 2008, p. 69.

<sup>4</sup> A História Ambiental esclarece acerca da palavra “devastação”, visto que ela “[...] comporta, na língua portuguesa, as ideias não só de destruição, mas também de despovoamento e de desertificação. Quando empregado com vistas à compreensão dos mecanismos internos da acumulação primitiva de capital, o vocábulo torna-se operacional para descrever a realidade econômica e social da colonização portuguesa na América”. MARTINEZ, 2006, p. 67.

liquidação daqueles povos<sup>7</sup> e, simultaneamente, o desencadear desmesurado “[...] de processos de cultivo ou pastoreio que agrediram progressivamente o equilíbrio de seus ecossistemas” (MARTINEZ, 2006, p. 71).

O certo é que, na esteira temporal desses episódios, a Europa do século XVIII protagonizou a relação sociedade/natureza fazendo uso das máquinas e do conhecimento científico aplicado à máxima produção econômica. E o conceito moderno de progresso atinge seu ápice em meados do século XIX, sobretudo pela difusão das ideias de realização material e da certeza do crescimento como processos necessários à civilização, estas duas posturas com a clara pretensão de transformar os valores europeus em valores universais para a humanidade.

Tal ideal, movido por “[...] impulsos, econômico e político, alimentaram uma autêntica predação ambiental, e muitas vezes militar, de várias partes do mundo, configurando no século XIX um processo histórico de dominação social que ficou conhecido como *imperialismo*” (MARTINEZ, 2006, p. 44), evidenciando, com isso, fator de relevância no que se refere ao acesso e controle dos recursos naturais, promovendo embates e conflitos entre sociedades com valores e tradições diferenciados, numa verdadeira cruzada etnocêntrica.

Porém, a crença irrefutável no progresso acabou por enfrentar contradições e crises profundas em períodos demarcados na primeira metade do século XX. A crença, já arraigada quase como unanimidade, foi abalada inicialmente por uma grande regressão no projeto civilizacional, tanto pela experiência da Primeira Guerra Mundial, que deixou a “sensação do inútil massacre” (ROSSI, 2000, p. 96), quanto pelo caos econômico dos anos 1930 e as consequências da Segunda Guerra Mundial. Nas décadas logo subsequentes a esses eventos, as nações passaram a ser classificadas por indicadores de natureza econômica que os colocaram na posição de países desenvolvidos, em desenvolvimento e subdesenvolvidos. E um dos indicadores mais importantes para estabelecer essa classificação se respaldava no grau de industrialização, para o qual se debruçavam as atenções dos governos criando expectativas relacionadas à evolução social, no que ainda é perceptível a presença de resquícios da ideia de progresso. Às regras economicistas de mercado, diga-se de passagem, estão imbricadas as regras da valorização do valor. E esta,

---

<sup>5</sup> Ver o livro: BROWN, Dee. Enterrem meu coração na curva do rio. Trad. Geraldo Galvão Ferraz. São Paulo: Círculo do Livro, 1970. Este livro posteriormente foi adaptado para o cinema, divulgado em filme (2007) dirigido por Yves Simoneau e intitulado originalmente “Bury my heart at wounded knee”. Trata-se de uma obra cuja abordagem é um relato antropológico sobre a recusa do Chefe indígena da tribo dos Sioux em subjugar o seu povo à política de desenvolvimento do governo americano. Este fato se tornou um épico sobre os massacres praticados contra os índios da América do Norte e os constantes rompimentos de acordos pelos brancos, movidos pelo intento da conquista de grandes extensões de terras americanas, as quais faziam parte de propriedade comunal formada por aldeias de tribos indígenas. Disponível em: <http://www.biologia.ufrj.br/artigos>. Acesso em: 19 jun. 2014.

por sua vez, é fundamentada de modo inequívoco na dinâmica da sociedade capitalista, na qual vigora a desmedida da riqueza abstrata (valor) que sobrepuja a riqueza concreta (valor de uso) (HEIDEMANN, 2010).

Depreende-se então que, para se chegar a um patamar de desenvolvimento satisfatório, contemplador de grande parte dos cidadãos, um país subdesenvolvido não deve apenas mirar-se nos protótipos e nas estratégias utilizadas por aqueles denominados como países desenvolvidos, o que já foi sobremodo demonstrado e provou não superar as crises cíclicas pelas quais – intermitentemente – passa o modo de produção capitalista. Ocorre que nem eliminou as desigualdades sociais e, sequer, cessou a degradação dos ecossistemas, como corolário direto da contínua e persistente exploração dos recursos naturais.

Sobre esse aspecto, é observado que a “inspiração” buscada em países desenvolvidos, pelas nações que ainda sofrem com os revezes do subdesenvolvimento, é complexa diante do contínuo esgotamento do sistema econômico vigente e da emergência de novos valores, tais como a conservação do meio ambiente para todo o planeta e o respeito aos direitos das populações (HEIDEMANN, 2010). Esses valores já seriam, por si sós, grandes responsabilidades norteadoras para a elaboração de políticas de desenvolvimento atentas aos limites, às possibilidades e aos interesses essenciais de cada povo e de cada nação.

O *Fausto* de Goethe demonstra como a expressão de um período se contextualiza no desejo do progresso em duas formas arquetípicas de desenvolvimento, quais sejam: o ideal cultural do autodesenvolvimento e o efetivo movimento social (BERMAN, 1986). Nesse percurso, todos os valores deveriam caminhar radicalmente para o desenvolvimento – o mundo físico, moral e social. Mas, para romper com o limite do demasiadamente humano e se estabelecer no incessante movimento do progresso, materializando a tragédia do desenvolvimento, ele necessita da mediação de Mefistófeles, que o transforma em o Fomentador, só possível de realizar-se na contradição da criatividade e da destrutividade.<sup>8</sup>

Vale lembrar que, em oposição aos que depositavam no progresso, no avanço do conhecimento e no domínio da natureza uma crença inequívoca sobre o aperfeiçoamento integral dos valores humanos, foi declarado: “[...] nossas almas

---

<sup>6</sup> “Todavia, se *Fausto* é uma crítica, é também um desafio – ao nosso mundo, ainda mais do que ao mundo de Goethe – no sentido de imaginarmos e criarmos novas formas de modernidade, em que o homem não existirá em função do desenvolvimento mas este, sim, em função do homem. O interminável canteiro de obras de *Fausto* é o chão vibrante porém inseguro sobre o qual devemos balizar e construir nossas vidas.” Cf. BERMAN, 1986, p. 84.

se corromperam à medida que nossas ciências e nossas artes avançaram no sentido da perfeição”. (ROUSSEAU, 1978b, p. 27).

Assim, como resultado dos avanços da ciência e da técnica postos em curso a partir do século XVIII, a forma de produzir se intensificou no século XIX e, mais ainda, na escalada do sucesso econômico imposto à atividade técnico-industrial do século XX e do que se almejou para o século seguinte. Entretanto, “[...] a ameaça mais grave à humanidade nesse início de século XXI é o ataque sem trégua ao meio ambiente decorrente da lógica da produção global e da direção dos seus vetores tecnológicos contidos nos atuais conceitos de progresso” (DUPAS, 2006, p. 219).

Os processos e instrumentais técnicos foram se sofisticando e, sem precedentes na história humana, extraiu-se dos recursos naturais matéria-prima com a justificativa do consumo crescente pelas sociedades, isto sob a pressão constante do poder econômico – este, cuja característica central é a ausência de limites do movimento da riqueza abstrata – avalizada pelo poder político. Constatam-se, nesse ritmo acelerado, os ciclos naturais sendo indubitavelmente substituídos pelos ciclos industriais, multiplicando os riscos à vida em sua totalidade (CAVALCANTI, 2003).

Partindo dessa análise crítica se evidencia, por um ângulo, a ilusão do progresso ilimitado baseado no valor mercantil, por outro, é demonstrada a destruição crescente dos recursos naturais, a degradação de seres vivos aliada à sumária extinção de algumas espécies da fauna e da flora. A contradição é clara quando se pondera sobre o dilema entre as possibilidades técnico-científicas de poder, de domínio insaciável e as questões que envolvem a luta contínua e atemporal pela sobrevivência, na tentativa, às vezes em vão, de superar o declínio:

Mergulhados em nosso destino prometício, certamente é interessante notar que, permeando toda a mitologia heróica, sempre aparece a figura da falibilidade ante a tentação do orgulho (*hybris*) e a subsequente punição e/ou declínio, como ocorre com Dédalus em sua tentativa de voar ou modernamente com o naufrágio do *Titanic*. O próprio Prometeu sofreu esse destino ao ser acorrentado na rocha por Zeus (CAVALCANTI, 2003).

Ainda com relação ao declínio, seja ele manifestado de modo constante ou de forma cíclica – no tocante ao seu aspecto político –, é evidenciado pela descrença quase que generalizada nas ações perpetradas pelas instituições jurídico-políticas, no acirramento das manifestações que esboçam autoritarismo, na xenofobia e nos acordos políticos que tratam de questões eminentemente econômico-

financeiras, questões estas que não atingem qualitativamente o cotidiano das populações majoritariamente aviltadas de condições de sobrevivência dignas, senão elementares.

No aspecto social, também se torna evidente uma crise de amplitude planetária, pela crescente intolerância étnico-racial, pela violência (em suas diversas formas), pelas condições de trabalho subumanas, desemprego, marginalização social, pela poluição e outras tantas situações ambientais adversas. Dessa realidade e evidências problemáticas, com suas soluções sempre postergadas – e algumas questões se tornam cada vez mais complexas –, os desequilíbrios, que emanam do modelo de desenvolvimento posto em prática no século XXI, adentram as questões concernentes ao meio ambiente e desvelam os antagonismos presentes em todas as esferas das relações sociais.

É fato que se vive um dilema entre um estágio da política de desenvolvimento, no qual é patente sua condição de insustentabilidade, e a necessidade de se rever a relação sociedade/natureza. A perspectiva talvez esteja numa redefinição ético-política que atinja tanto o modelo de civilização quanto a sociedade atual, a partir dos riscos vivenciados e dos que são iminentes.

No entanto, é importante mencionar que, dentre os diversos estudos que vêm analisando o contexto ambiental, na obra *Os (des)caminhos do meio ambiente* está patente como a compreensão e os percalços do desenvolvimento humano concorreram para o debate acerca das relações entre sociedade e natureza: inicialmente calcado na ideia de progresso, concebia a natureza como “objeto a ser possuído e dominado” (PORTO-GONÇALVES, 2004, p. 34), externo e totalmente dissociado da vida humana.

Em síntese, verifica-se que o debate informa a necessidade de uma inversão nas relações de tal modo que possa despontar um equilíbrio sobre as decisões sociais, econômicas, políticas, culturais, enfim, decisões que dizem respeito à sobrevivência de todos os seres que constituem o meio ambiente (UNGER, 1992). Posto dessa forma, também é percebido que o contexto de inúmeras preocupações decorrentes das ameaças características das crises civilizacional e societária fundamentam a discussão ambiental, e as categorias *poder* e *território* figuram como aportes imprescindíveis à compreensão dos desafios que ora são enfrentados.

### **Poder e território: categorias que se revisitam**

No clássico *Teoria Geral da Política*, conceitua-se a política referindo-a à expressão do poder e, não obstante este abarcar várias concepções, é válida a sua identificação enquanto categoria analítica, visto que permite perceber que as

relações assimétricas podem se manifestar, não apenas restritas aos mecanismos do aparato estatal, mas como uma rede de mecanismos que também incidem nas vivências cotidianas, as quais a complexidade de um território aglutina. Assim, também expressa-se o conceito de política como “[...] a esfera das ações que faz alguma referência direta ou indireta à conquista e ao exercício do poder último (ou supremo, ou soberano) em uma comunidade de indivíduos sobre um território” (BOBBIO, 2000, p. 216).

Em se tratando do poder político, a análise conduz a uma das características das relações interpessoais na vida em sociedade. Coexistem a esse o poder econômico e o poder ideológico, ambos dotados de formas distintas de atuar no meio social. O poder ideológico lança mão de saberes, conhecimentos e dadas informações imprescindíveis com objetivo de influenciar, não só na forma de pensar de indivíduos ou de grupos, mas também na sua forma de decidir e agir. Já o poder alicerçado nas relações econômicas utiliza-se de bens materiais para adquirir, além de comportamentos de subordinação, a continuidade dos processos de expropriação e a aquisição de outros bens materiais gerados pelo lucro (BOBBIO, 2000, p. 221).

Essas afirmações concorrem então para os seguintes questionamentos: em que moldes atua o poder político? Com a força, mecanismo estratégico e historicamente recorrente? Apesar do uso da força, esta não é a única forma de ação e nem sempre é necessário lançar mão desse recurso, porque os outros poderes acima mencionados às vezes são os que melhor cabem à solução de uma situação problemática, conflituosa.

Ainda é asseverado que a política é uma das grandes categorias; trata-se de uma das mais importantes na constituição das relações entre indivíduos e entre grupos. Por isso, se faz importante – mas nem sempre é possível – tentar distinguir entre as nuances e intenções perpetradas pelos poderes ideológico, econômico e político, dentre tantos. Contudo, as nuances e intenções emanadas desses poderes se fazem sempre atuais e, mesmo com o registro de tempos remotos, estão sempre presentes, como se reatualizando nos diferentes momentos da vida em sociedade.

Perscrutando os referenciais teóricos que discorrem sobre a categoria poder, verifica-se uma outra postura, atenta à não exclusividade do exercício do poder apenas no âmbito estatal. Essas considerações dão conta de que inexistente algo único que se possa denominar de poder, tampouco é uma coisa natural, se refere a algo histórico-estrutural, está relacionado a uma prática social aperfeiçoada historicamente, passível de contínuas transformações e dotada de manifestações diferenciadas. O poder também se reveste em termos de estratégia, de resistência,

porquanto as relações sociais são impregnadas por relações de poder e estas são inerentes à vida em sociedade (FOUCAULT, 2007).

É fundamental asseverar que as relações de poder não ocorrem exclusivamente nos aspectos que concernem ao Direito, aos aparelhos de Estado, à violência, como também não acontecem apenas nas relações contratuais e repressivas. Infere-se que vai mais além, uma vez que nem mesmo uma possível destruição do aparelho de Estado seria o bastante para extirpar toda a trama de poderes enredada nas sociedades. O poder pode adquirir formas diversas, das mais evidentes às mais sutis, porque sua condicionalidade está intrinsecamente ligada a uma das capacidades humanas que se reportam à origem do debate acerca da ética: a sociabilidade. Esta, por sua vez, perpassa todas as formas de atividades do homem, e se constitui como tal nas relações estabelecidas com outros semelhantes (FOUCAULT, 2007).

É importante frisar que, de modo algum, se desconsideram e/ou se descartam as atribuições de poder por parte do Estado, muito menos os procedimentos utilizados nas diversas instituições que o representam. Entretanto, há o seguinte esclarecimento a respeito:

Não tenho de forma alguma a intenção de diminuir a importância e a eficácia do poder de Estado. Creio simplesmente que de tanto se insistir em seu papel, e em seu papel exclusivo, corre-se o risco de não dar conta de todos os mecanismos e efeitos de poder que não passam diretamente pelo aparelho de estado, que muitas vezes o sustentam, o reproduzem, elevam sua eficácia ao máximo. (FOUCAULT, 2007, p. 160).

Desse modo, ressalta-se que o exercício do poder tem um longo alcance. Isto é, como numa trama, às vezes adentra por situações e se expande utilizando-se de canais muito sutis que se recobrem, se apoiam e estão presentes em todo o sistema de relações e em todas as instâncias da sociedade. Em meio a essas posições teóricas acima enunciadas acerca do poder, a compreensão da categoria território também está imbricada nas relações de dominação. Assim, nos estudos da geografia política clássica – tomando-se como referência Ratzel (SAQUET; SANTOS, 2010) –, o poder é discutido como elemento imanente ao território e com estreita vinculação ao aparelho estatal.

Para esse geógrafo, o Estado-Nação é a única representação do poder político capaz de gerir o território. Nessa perspectiva, o território é concebido como solo, como limite político-administrativo, como espaço sobre o qual seriam canalizados o monopólio e a soberania estatal. Trata-se de conceitos que, após o advento da Segunda Grande Guerra e as inevitáveis mudanças no cenário mundial, mostraram-

se polêmicos e limitados ao considerar que o Estado é a única representação do poder capaz de gerir o espaço. É nesse sentido que se tem também uma definição nos seguintes termos: “No tocante ao território, a concepção mais tradicional está vinculada à noção de Estado que, pelo fato de ser regulador das relações internacionais, tem a soberania do controle e gestão do espaço” (MELO e SOUZA, 2009, p. 24).

Fazendo o contraponto àquelas perspectivas anteriores, o geógrafo Raffestin (1993), ao abordar a vertente relacional do território que dialoga com as elaborações teóricas de Foucault (2007) sobre relações de poder, afirma que estas relações se configuram no formato de redes e incidem sobre os territórios se entrecruzando, sofrendo descontinuidades, recuos e sobreposições. E expressa seu conceito de território: “O território não poderia ser nada mais que o produto dos atores sociais. São eles que produzem o território, partindo da realidade inicial dada, que é o espaço. Há, portanto, um ‘processo’ do território quando se manifestam todas as espécies de relações de poder [...]” (RAFFESTIN, 1993, p. 8).

Dito de outra forma, o espaço entendido como chão, área, propriedade, antecede à concepção de território. Este último é o resultado das ações, dos comportamentos, das intencionalidades dos atores sociais que, ao se apropriarem do espaço, o territorializam. E as populações têm um papel fundamental, pois são elas também, via de regra, esses atores sociais que constituem o território. Nesse sentido, toma-se aqui uma conceituação similar sobre o território. “O território em si, para mim, não é um conceito. Ele só se torna um conceito utilizável para a análise social quando o consideramos a partir do seu uso, a partir do momento em que o pensamos juntamente com aqueles atores que dele se utilizam” (SANTOS, 2000, p. 22). Portanto, o conceito em foco se refere a esse território “usado”, que é essencialmente relacional e inclui a ação humana através das relações de poder, a própria ligação entre o seu uso e as pessoas por meio do trabalho, as relações de trocas materiais e as relações simbólico-culturais.

Essas relações construídas pelos homens e seus desdobramentos tiveram reconhecimento acerca da relevância sobre a problematização que envolve a produção do espaço para além do seu aspecto unicamente físico, aquele identificado como sinônimo de área: “Todas as tentativas de explicar o espaço subtraíram praticamente o problema-chave de sua produção, a grande exceção vindo de Henri Lefebvre (1973)” (ALFREDO, 2006, p. 161).

Nesse teórico, o espaço é um produto social, ao mesmo tempo que é um meio de produção da sociedade, possuindo simultaneamente elementos abstratos e concretos, o que faz dele um instrumento e um meio de produção da sociedade, além de ser um meio de controle e instrumento de dominação e de poder imbuídos

de contradições e conflitos. As lutas que se dão em torno do conflito contribuem para o processo mais amplo de transformação e reprodução da sociedade e do espaço geográfico e são materializadas nas relações sociais.

Essas novas perspectivas a respeito do território, com contribuições de outras áreas do conhecimento, ampliaram consideravelmente o saber da geografia, da história e da antropologia, que buscaram entender as diversas formas de territorialidade e seus processos de mudança. Entenda-se também o conceito de territorialidade, aqui expresso, através da forma como os agrupamentos humanos ou populações se organizam para gerir, defender ou integrar seu território impregnando-o com seus valores e modos de ser (PERICO, 2009).

Daí a denominação de territórios de identidade, termo forjado mais recentemente, e oriundo dos debates acerca do desenvolvimento sustentável para expressar quando há a manifestação de traços específicos de um grupo na apropriação e organização do território. Esses traços devem, necessariamente, distinguir o grupo dos demais, permitindo assim o seu reconhecimento pela diferenciação. Nesse sentido, “[se] a cultura une um grupo; a identidade o diferencia de outros” (PERICO, 2009, p. 63). Apesar de as produções acadêmico-científicas sobre aspectos envolvendo a categoria território comporem uma miríade de concepções e gerarem controvérsias entre os autores que se debruçam nos seus estudos, é esclarecido que tal constatação “[...] não altera a sua essência que é o espaço apropriado e ressignificado pelas relações de poder nas diversas esferas da sociedade” (MELO e SOUZA, 2009, p. 30).

Enfim, como é possível perceber, poder e território são conceitos que se revisitam historicamente. Mais que isso, têm sido até imanentes, e trazem no rastro dos seus percursos os conflitos que a cada dia estão mais potencializados na sociedade, notadamente os conflitos socioambientais.

## **Origem e contemporaneidade dos conflitos socioambientais**

Após a abordagem das categorias poder e território, propõe-se a identificação e explicação dos debates em torno dos conflitos, desde as origens – aqui intencionalmente demarcadas no período moderno – até o contexto contemporâneo, tendo em vista os conflitos estarem intrinsecamente relacionados aos conceitos de poder e território e se caracterizarem por conflitos de cunho socioambiental. No célebre *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens* (1978a), abordando o progresso alcançado pela humanidade como desencadeador de opressão, Jean-Jacques Rousseau aponta para elementos como a propriedade privada e a divisão do trabalho sobrepondo o estado de natureza,

a vida natural, e instituindo relações sociais que passaram a se concretizar nas associações baseadas na ambição, na rivalidade de interesses e na dominação.

A crítica social elaborada por esse teórico vai além, enfocando a dicotomia entre o “natural” e o “artificial”: a subsistência do homem na floresta, enquanto durou a sua condição pré-social, ou o estado de natureza, manteve-o afastado das relações sociais; mas quando o proprietário tomou as terras dos primitivos, cercou-as e debruçou-se no seu cultivo, a vida natural terminou e a igualdade se extinguiu. A análise se aprofunda ainda mais, pois alerta-se para a questão da alienação do homem diante das coisas materiais, da ostentação e do poder que acabam por constituir as injustiças e as desigualdades que reforçam a miséria e a indignidade impostas a outros tantos semelhantes. Nessa direção, o conflito se instaura quando é motivado por interesses particulares e que remetem o homem ao egoísmo, à vaidade e à corrupção (ROUSSEAU, 1978a).

Lançando-se o olhar sobre as ciências sociais, é possível verificar que, em outro clássico, os conflitos compõem suas elaborações teóricas. Em Marx (1984), os conflitos originam-se da divisão de classes e das contradições inerentes ao modo de produção capitalista. A principal dessas contradições é a que se realiza entre a produção socializada e a apropriação privada, isto é, a classe trabalhadora produtora de bens consegue gerar um excedente que é exclusivamente apropriado pela classe dominante, detentora dos meios de produção. Em última instância, é o modo de produção capitalista que dita o caráter distributivo do excedente, bloqueando, por conseguinte, o desenvolvimento das forças produtivas (MARX, 1984).

A partir desse teórico, vê-se que outros conflitos, também decorrentes da relação entre capital e trabalho, marcaram sobremaneira o século XIX e respaldaram diversas análises acerca dos antagonismos entre proletariado e burguesia. Vale assinalar as lutas pela diminuição da sua jornada de trabalho e contra a ausência de garantias trabalhistas diante das constantes ameaças sobre a iminência do desemprego (substituição, por parte do capitalista, do trabalho do operário pela máquina) (MARX, 1983). E o desemprego, certamente, rebete com maior impacto negativo, por atingir direta e incisivamente a existência dos trabalhadores e a sobrevivência de suas famílias.

Outros confrontos, ao tempo que decorriam aqueles acima mencionados, são dignos de nota: “Marx envolveu-se também na disputa dos camponeses por direitos imemoriais de uso das florestas, que haviam sido suprimidos pela industrialização e pela propriedade privada” (DUPAS, 2008, p. 35-36). Como exemplo, toma-se o caso dos que viviam no campo com direitos ancestrais de usar livremente madeira seca como necessidade para aquecer suas casas e para

cozinhar, e foram julgados pelo Estado como ladrões e obrigados a trabalhar para repor o “valor” estabelecido sobre a natureza. Desse modo, foi constatado que os produtos da natureza não tinham anteriormente valor de mercado, mas com a apropriação das florestas e dos bosques ricos em madeira, alimentos e água pura por parte de pessoas que se estabeleciam nesses locais – fontes de sobrevivência para a maioria da população pobre e trabalhadora do campo – se transformaram em “valor”, este entendido pelo filósofo como riqueza privada.

Os conflitos difundiram-se em produções acadêmicas que buscaram investigá-los e analisá-los para melhor estabelecer uma compreensão acerca dos processos que os envolvem ao longo da história da humanidade. Trata-se de desvelar não somente as formas violentas que adquirem os conflitos, mas também as outras formas nas quais se mostram subsumidos, latentes, sutis ou permeados do desenvolvimento de estratégias entre indivíduos ou entre os grupos sociais que os vivenciaram e aqueles que ainda os têm presentes no seu cotidiano (BARBANTI JR., 2011).

Em se tratando de um elemento irrefutável nas relações sociais, ocorra de modo visível ou latente para uma análise sistematizada acerca dos conflitos, é necessário se levar em consideração as opiniões, argumentações e posicionamentos dos indivíduos ou grupos de indivíduos (NASCIMENTO, 2001). Outro aspecto importante sobre os conflitos é que não há uma constante entre discurso e ação, às vezes estes aspectos podem até se mostrar incoerentes. Quanto ao objeto de disputa, a maneira como os atores envolvidos o percebe é diferenciada, ou seja, a compreensão da problemática, bem como a ideia de valoração são distintas para cada um dos envolvidos. E, ainda no tocante ao objeto de disputa, este pode ser “[...] material ou simbólico, divisível ou indivisível, laico ou profano, real ou irreal. Os objetos podem variar de natureza, mas são sempre bens ou recursos escassos, ou vistos como tais” (NASCIMENTO, 2001, p. 96).

Quanto à “ambientalização”<sup>7</sup> dos conflitos sociais, por assim dizer, esta diz respeito ao surgimento de uma nova questão social que, possivelmente, tenha sido manifestada a partir dos acidentes ocorridos em países industrializados com repercussão política e riscos iminentes sobre as populações de outros países. Com efeito, a crítica ambiental gestada no ambiente acadêmico – paulatinamente incorporada pelas ciências sociais – diante dos impactos da sociedade industrial

---

<sup>7</sup> “O termo ‘ambientalização’ é um neologismo semelhante a alguns outros usados nas ciências sociais para designar novos fenômenos ou novas percepções de fenômenos vistos da perspectiva de um processo”. Cf. LOPES, José Sérgio L. Sobre processos de “ambientalização” de conflitos e sobre dilemas da participação. **Horizontes Antropológicos**. Porto Alegre, ano 12, nº 25, 2006, p. 34.

alavancou a percepção do surgimento de conflitos entre indivíduos e grupos sobre o acesso e o uso dos recursos naturais, os chamados conflitos socioambientais.<sup>8</sup>

Nesse sentido, os conflitos socioambientais são concebidos como “[...] embates entre grupos sociais em função de seus distintos modos de inter-relacionamento ecológico, isto é, com seus respectivos meios social e natural” (LITTLE, 2001, p. 108). Estes conflitos, via de regra, acontecem: 1. Em torno do controle sobre os recursos naturais, tais como disputas sobre a exploração ou não de minério, da pesca, do uso dos recursos florestais; 2. Em relação aos impactos (sociais ou ambientais) gerados pela ação humana, tais como a contaminação dos rios e do ar, o desmatamento, a construção de barragens hidrelétricas etc.; e 3. Sobre os valores e modos de vida, isto é, conflitos envolvendo o uso da natureza cujo núcleo central reside num choque de valores ou ideologias.

Ao adentrar-se no conhecimento produzido em torno dessa temática, é perceptível que não existe uma dissociação entre as categorias sociedade e meio ambiente, e para melhor formular discussões referentes aos conflitos ambientais, estes são tipificados: 1. Pela apropriação simbólica; 2. Pela apropriação material; 3. Pela durabilidade (que seria a base material necessária à continuidade de determinadas formas sociais de existência); e 4. Pela interatividade (que se constitui na ação cruzada de uma prática espacial sobre outra). E, a partir desta tipificação, os conflitos acabam por agregar, em todo o seu processo, a dimensão ambiental que os conceitua:

[São] aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis – transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos – decorrentes do exercício das práticas de outros grupos. (ACSELRAD, 2004, p. 26).

Também é válido considerar que, para além de “impactos indesejáveis” sobre os modos de acesso, apropriação e uso do território por outros indivíduos ou grupos, parece não haver nenhuma dúvida quanto ao surgimento e materialização do conflito quando se trata de impactos que possam vir a causar ameaças imediatas à própria vida. Como efeito das atividades em prol do crescimento econômico, das práticas em busca de uma acelerada eficiência dos mercados, bem como do

---

<sup>8</sup> A noção de conflitos ambientais surgiu na corrente da ecologia política, nos Estados Unidos, na década de 1980, e o seu debate conceitual foi trazido para o Brasil por Henri Acselrad. Cf. ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010.

discurso e da ação do Estado em relação às questões em torno do meio ambiente, a sustentabilidade necessária para a reprodução material e identitária de diversas populações talvez esteja em vias de extinção pelas formas que vêm sendo ameaçadas. Daí a importância de estudos que visem à compreensão de que populações têm se posicionado como atores nos conflitos ambientais por articularem, entre si, estratégias de resistência que ainda lhes garante a sobrevivência.

Os conflitos ambientais têm origem a partir das diferentes práticas de apropriação do mundo material, sejam elas de cunho cultural, técnico ou social, mas não se limitam às práticas que já estejam se desenvolvendo. Os conflitos podem surgir “desde a concepção e/ou planejamento de certa atividade espacial ou territorial [...]” (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010, p. 18). Por exemplo, desde o processo de licenciamento ambiental. Com as concepções de espaço e de território, existe a discussão sobre a presença destes elementos como desencadeadores e até mesmo acirrades dos conflitos ambientais, tendo em vista que carregam em si “as relações entre poder e meio ambiente no terreno” (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010, p. 19). Então, diante dessas concepções, assim estão classificados os conflitos ambientais: 1. Conflitos ambientais distributivos; 2. Conflitos ambientais espaciais; e 3. Conflitos ambientais territoriais. Para melhor compreender o debate que os circunscreve ou até estabelecer parâmetros e aproximações com a tipologia anteriormente descrita, vale discorrer, ainda que sumariamente, sobre cada um desses conflitos.

Os conflitos ambientais distributivos representam as profundas desigualdades sociais que se evidenciam no acesso e no uso dos recursos naturais. Eles estão presentes principalmente nas situações em que indivíduos ou grupos economicamente privilegiados exploram espaços originalmente ocupados por segmentos pauperizados da população. Soma-se também, à exploração física dos espaços, o discurso de que os futuros empreendimentos serão propiciadores de benefícios para todos os atores envolvidos. Dentre os exemplos que configuram esse tipo de conflito estão as consequências para os ribeirinhos das situações envolvendo a transposição das águas do Rio São Francisco e o Regulamento da Pesca nesse rio.

Os conflitos ambientais espaciais dizem respeito àqueles ocorridos como resultado dos impactos ambientais que vão além dos limites entre os territórios ocupados por várias populações. Tais impactos podem acontecer, para citar alguns exemplos, devido à emissão de gases, poluição dos recursos hídricos ou radiação nuclear. Ainda sobre o tom contraditório que permeia o conflito, um grupo vitimado por substâncias tóxicas pode solicitar a mudança de lugar de uma determinada

fábrica, mas não questiona a existência da fábrica, independentemente da sua localização.

Os conflitos ambientais territoriais são identificados através da sobreposição de reivindicações de segmentos sociais diferenciados cultural, social e economicamente que atuam sobre um mesmo território. Esses conflitos surgem quando as formas de apropriação do espaço, causadoras de impactos ambientais, colidem com o modo de uso dos grupos que dependem “dos ritmos de regeneração natural do meio utilizado” (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010, p. 25).

Assim, na esteira desses conflitos, há o envolvimento das populações ou segmentos destas que subsistem da agropecuária ou da pesca artesanal e, a cada dia, veem-se expropriadas do seu território pelo fenômeno tradicionalmente conhecido como “êxodo rural”, agora sob o neologismo da “monoculturação ambiental e social do espaço”. E este refere-se às “aglomerações urbanas com suas territorialidades múltiplas”, ou seja, espaços coexistentes onde se tem as cidades construídas e as áreas exclusivas à extração de minérios, produção de energia e/ou culturas economicamente lucrativas.

### **Considerações finais**

O objetivo deste texto foi analisar a relação entre progresso, território e conflito numa perspectiva interdisciplinar, a fim de melhor entender as questões ambientais contemporâneas. Objetivou-se perceber como elas surgem e como se diversificam na miríade de tantos outros problemas socioambientais que os incitam e nos modos possíveis de inconformismos, resistências e estratégias para o seu enfrentamento.

Com a centralidade da problemática ambiental, torna-se impossível não levantar algumas das seguintes questões: Que política ou projeto de desenvolvimento em bases efetivamente sustentáveis está sendo levado a efeito no contexto nacional? As populações, grupos pauperizados e expropriados de direitos fundamentais continuarão a reproduzir a herança histórica de padecimentos quando ainda sequer são vistos como cidadãos nos territórios que habitam? Que estratégias de resistência ainda poderão ser utilizadas por populações locais, marginalizadas, em “seus” territórios, onde o poder econômico é dominante?

Para responder a essas perguntas e a tantas que surgem no âmbito dos conflitos socioambientais, um longo caminho deverá ser percorrido, visto que ainda levantam-se questões acerca da violência originária das assimetrias de poder vigentes nos territórios das nações e, especificamente no caso brasileiro, as que surgiram das lutas de conquista e ocupação dos territórios indígenas, a Lei

de Terras de 1850, que ainda refletem (*sic.*), sobre a história que circunscribe os conflitos verificados no presente (MOREIRA, 2007).

Enfim, e se no contexto atual os problemas que atravessam os conflitos socioambientais precisam passar pelo crivo analítico do que se difunde como desenvolvimento sustentável, com muito mais evidências do seu vínculo com as lógicas de mercado pautadas na criação de negócios ecologicamente corretos, então essa sustentabilidade também precisa ser analisada no âmbito territorial local. Isso porque os desdobramentos de caráter planetário que esse desenvolvimento adquire, igualmente permeados de poderes assimétricos, incidem diretamente e cada vez mais intensamente nos conflitos que se originam sobre um dado território.

## REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1982.

ACOT, Pascal. **História da ecologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

ACSELRAD, Henri. (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004.

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DE DIREITOS ANIMAIS – ANDA. Disponível em: <http://www.anda.jor.br/23/10/2013>. Acesso em: 12 jun. 2014.

ALFREDO, Anselmo. O mundo moderno e o espaço: apreciações sobre a contribuição de Henri Lefebvre. São Paulo: **GEOUSP – Espaço e Tempo**, nº 19, 2006.

BARBANTI JR., Olympio. **Conflitos socioambientais: teorias e práticas**. Disponível em: [www.uni-tuebingen.de/egwinfo/susam/download/barbanti.pdf](http://www.uni-tuebingen.de/egwinfo/susam/download/barbanti.pdf). Acesso em: 27 nov. 2011.

BERMAN, Marshall. **Tudo que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade**. Tradução de Carlos Felipe Moisés e Ana Maria L. Ioriatti. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

BOBBIO, Norberto. **Teoria geral da política**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

BROWN, Dee. **Enterrem meu coração na curva do rio**. Trad. Geraldo G. Ferraz. São Paulo: Círculo do Livro, 1970. Disponível em: <http://www.biologia.ufrj.br/artigos>. Acesso em: 19 jun. 2014.

BURSZTYN, Marcel; PERSEGONA, Marcelo. **A grande transformação ambiental: uma cronologia da dialética homem-natureza**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

CAVALCANTI, Clóvis. (Org.). **Desenvolvimento e natureza: estudos para uma sociedade sustentável**. 4. ed. São Paulo: Cortez; Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2003.

CONDORCET, Jean-Antonio-Nicolas de Caritat, Marquis de. **Esboço de um quadro histórico dos progressos do espírito humano**. Trad. de Carlos Alberto Ribeiro de Moura. 2. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2013.

DUPAS, Gilberto. **O mito do progresso**. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

DUPAS, Gilberto. (Org.). **Meio ambiente e crescimento econômico: tensões estruturais**. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 23. ed. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2007.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GUIMARÃES, Rosemeire M<sup>a</sup> A. Motta. **Ética, política e conflitos socioambientais às margens do Baixo Paraguai**. 251 f. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal de Sergipe (PRODEMA/UFS). São Cristóvão, 2014.

HEIDEMANN, Francisco G. [et al.] (Orgs.). **Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**. 2. ed., Brasília: UNB, 2010.

LITTLE, Paul E. Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e de ação política. In: BURSZTYN, Marcel. (Org.). **A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais**. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

LOPES, José Sérgio L. Sobre processos de “ambientalização” de conflitos e sobre dilemas da participação. **Horizontes Antropológicos**. Porto Alegre, ano 12, nº 25, 2006.

MARTINEZ, Paulo Henrique. **História ambiental no Brasil: pesquisa e ensino**. São Paulo: Cortez, 2006.

MARX, Karl. **Contribuições à crítica da economia política**. São Paulo: Martins Fontes, 1983. MARX. **O Capital**. Trad. Reginaldo San’Anna, vol. 1. São Paulo: DIFEL, 1984.

MELO e SOUZA, Rosemeri. (Org.). **Território, planejamento e sustentabilidade: conceitos e práticas**. São Cristóvão: Editora UFS, 2009.

MOREIRA, Roberto J. **Terra, poder e território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

NASCIMENTO, Elimar P. Os conflitos na sociedade moderna: uma introdução conceitual. In: BURSZTYN, M. **A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais**. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

PÁDUA, José A. **Um sopro de destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista (1786-1888)**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

PERICO, Rafael Echeverry. **Identidade e território no Brasil**. Brasília: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), 2009.

PORTO-GONÇALVES, Carlos W. **Os (des)caminhos do meio ambiente**. 11. ed. São Paulo: Contexto, 2004.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Trad. de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

ROSSI, P. **Naufrágios sem espectador**: a ideia de progresso. Tradução de A. Lorencini. São Paulo: Ed. UNESP, 2000.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. Trad. de Lourdes S. Machado. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978a.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre as ciências e as artes**. Trad. de Lourdes S. Machado. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978b.

SANTOS, Milton. **Territórios e sociedade**: Entrevista com Milton Santos. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

SAQUET, Marcos A. e SANTOS, Roselí dos. (Orgs.). **Geografia agrária, território e desenvolvimento**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

WAINER, Ann Helen. **Legislação ambiental brasileira**: subsídios para a história do direito ambiental. 2. ed. Rio de Janeiro: Revista Forense, 1999.

UNGER, Nancy M. (Org.). **Fundamentos filosóficos do pensamento ecológico**. São Paulo: Loyola, 1992.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens. (Orgs.). **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010.